

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023 - FMS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 - FMS**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para Realização de Palestra/ Treinamento para a equipe dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde. Os desafios do trabalho em equipe, duas turmas; Acolhimento em serviço de saúde, uma turma; Acesso avançado e escuta ativa, uma turma.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

Considerando que está previsto em nosso plano municipal de saúde a promoção de saúde do trabalhador, aprimorar a equipe de forma pessoal e profissional por meio do desenvolvimento de conhecimentos relacionados a convivência em grupo, de forma a otimizar mecanismos de mediação de conflitos estimulando o respeito às diferenças, qualidade de vida e produtividade no trabalho.

Sensibilizar os profissionais dos serviços de saúde para um atendimento qualificado e humanizado.

Capacitar a equipe de saúde para reorganizar a forma de atendimento com o foco central em “Faça o trabalho de hoje, hoje” e com isso alcançar melhor resolutividade das demandas, diminuição das filhas de espera e boa ambiência.

Considerando que a contratação direta de instituição de desenvolvimento de ensino e de inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, conforme preconizado pelo at.24, inc XIII, da lei 8.666/93.

Deste modo, faz-se necessária a educação e promoção de saúde do trabalhador para o melhor desempenho e qualidade no trabalho ofertado.

1/4

**3 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Rua JOÃO ZANARDI ,330 – BAIRRO SALETE, CONCÓRDIA – SC. CEP – 89.700-396 – CNPJ- 03.603.739/0010-77.**

**4 – DO VALOR CONTRATADO**

Fica contratado o valor total de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a realização dos serviços descritos no objeto desta, sendo pagos conforme cronograma apresentado.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	OS DESAFIOS DO TRABALHO EM EQUIPE	ser	02	6.100,00	12.200,00
02	ACOLHIMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	ser	01	6.100,00	6.100,00
03	ACESSO AVANÇADO E ESCUTA ATIVA	ser	01	9.150,00	9.150,00
TOTAL R\$					27.450,00

**5 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

#### **6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária: 176

Irani (SC), em 24 de abril de 2023.

Bernardete Lucia Grisa  
Secretária Municipal de Saúde

Comunicado à autoridade superior em 24/04/2023.

2/4

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023 - FMS** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 - FMS**

#### **RATIFICAÇÃO**

Vanderlei Canci, Prefeito Municipal, do Município de Irani/SC, nos termos da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

RATIFICAR o ato da Comissão Permanente de Licitação referente à Dispensa de Licitação nº 32/2022 nos termos apresentados e suas justificativas por ter verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93.

DETERMINAR a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Irani (SC), em 24 de abril de 2023.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal